



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES**  
Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 18, Acaíaca, 3º andar, Ed. Millar  
PIÚMA-ES – CEP. 29.285-000

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1544/14

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2013, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA E PELA EMPRESA VM TRANSPORTES LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CONTRATANTE:** Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, cidade de Piúma, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 27.165.695/0001-18, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SAMUEL ZUQUI, inscrito no CPF n.º 675.447.977 – 91, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** VM TRANSPORTES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.159.280/0001-24, situada na Rodovia – BR 101, s/n.º, KM 344, Bairro Rio Grande, Guarapari/ES – CEP. 29.200-000, neste ato, por seu representante legal, o SR. EDMILSON MELO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 547.51/ES, inscrito no CPF n.º 716.816.637-91, residente e domiciliado na Rodovia – BR 101, s/n.º, KM 344, Bairro Rio Grande, Guarapari/ES – CEP. 29.200-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 043/2013, em decorrência de manifestação nos autos do Processo Administrativo n.º 1544/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato firmado entre as partes em 18/02/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato n.º 043/2013, pelo período correspondente à 19/02/2014 a 19/02/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 565.224,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Dotação Programática	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
SEME	000007001.1236107022.032	33903900000	179	1604	R\$ 565.224,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES**  
Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 18, Acaiaca, 3º andar, Ed. Militar  
PIÚMA-ES - CEP. 29.285-000

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

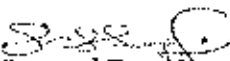
5. O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Educação da contratante, com fulcro nas autorizações, justificativas e parecer jurídico exarado nos autos do PAM N.º 1544/14, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piúma/ES, 18 de fevereiro de 2014.

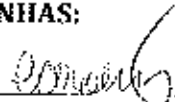
  
Samuel Zuqui

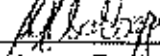
PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA  
CONTRATANTE

  
Edmilson Melo

VM TRANSPORTES LTDA EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**


1 -   
Nome: Carolina Meneguette L. dos Santos  
CPF: 126.925.627-04

2 -   
Nome: Roberta Tufino Sabbagh  
CPF: 104.161.387-30

**PUBLICAÇÃO**

Atesto que este Contrato Administrativo foi afixado em locais de estilo, na forma de extrato, para a sua respectiva publicidade, a teor do art. 13 da Lei Orgânica do Município.


Em: 18/02/2014.

  
Elber Luiz Mulinari Loyola, Matr. 5820  
Prefeitura Municipal de Piúma

**R E G I S T R E - S E,**

PARA CUMPRIMENTO DO ART. 38,  
PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93,  
QUE O PRESENTE INSTRUMENTO  
ATENDE ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Piúma/ES, 18/02/2014.

  
Bruno Alpoim Sabbagh, OAB/ES - 12.128  
Procurador Geral Municipal

VM TRANSPORTES LTDA EPP

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR/UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO.  
 CONTRATO Nº 043/2013 - PRORROGAÇÃO DE VALOR PARA 220 DL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013  
 PROCESSO Nº 169/2013; 493/2013  
 PERÍODO: 19/02/2014 A 19/02/2015  
 LOTE 02- ADITIVO

Ítem / Descrição do Objeto/Type	Unid.	Quant. veículo	Quant. Dias												Total De Km/Dia	Quant. Total de Km	Valor Por Km R\$	Valor Total R\$	
			Quant. Dias Fevereiro 01/15	Quant. Dias Fevereiro 02/15	Quant. Dias março	Quant. Dias abril	Quant. Dias maio	Quant. Dias junho	Quant. Dias julho	Quant. Dias agosto	Quant. Dias setembro	Quant. Dias outubro	Quant. Dias novembro	Quant. Dias dezembro					
<b>ROTA III - ONIBUS PIJUCA X GUARAPARI FAC. PITAGORAS. DOCTUM/CEPT/CECENTR O ED MAXIME CONFORME ROTA (DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS), VEICULO COM CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS SENTADOS</b>	KM	04	08	06	30	21	23	21	17	21	23	23	23	20	20	92	19.800	4,92	389.664,00
<b>ROTA IV - MICRO ONIBUS PIJUCA X VILA VELHA, UVA/NOVO MILÊNIO/DOC CONFORME ROTA (DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS), VEICULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS SENTADOS</b>	EL	220	08	06	30	21	23	21	17	21	23	23	23	20	20	210	46.300	3,80	175.860,00
<b>TOTAL DE SERVIÇO: R\$ 565.524,00</b>																			

